

II EDITAL

gestão escolar para
equidade
Elas nas Exatas



Instituto Unibanco
Fundação Carlos Chagas
ONU Mulheres
ELAS Fundo de Investimento Social

Outubro/2017



GESTÃO ESCOLAR PARA EQUIDADE: ELAS NAS EXATAS

Ada Lovelace foi a matemática que criou o primeiro algoritmo para ser processado por uma máquina, tornando-se a primeira programadora da história. Marie Curie é tida como precursora da Física moderna, Enedina Alves Marques foi a primeira engenheira negra brasileira, e muitas outras mulheres vêm trazendo contribuições inestimáveis para a ciência e a tecnologia. Você já havia ouvido falar delas? Quantas delas são conhecidas pelas/os jovens? Além de as mulheres cientistas não terem o mesmo reconhecimento que os homens, elas enfrentam maiores dificuldades para se inserir nesse campo.

Em 2015 uma parceria tripartite inédita do Instituto Unibanco, do ELAS Fundo de Investimento Social e da Fundação Carlos Chagas lançou o edital **“Gestão Escolar para Equidade: ELAS nas Exatas”**, que reuniu parceiros com diferentes conhecimentos nos campos de educação e gênero e mobilizaram diversos atores – escolas, organizações de mulheres, universidades – em torno dessa temática inovadora, apoiando projetos em todo o país. O objetivo dessa iniciativa é contribuir para a redução do impacto das desigualdades de gênero nas escolhas profissionais das estudantes no Ensino Médio das escolas públicas.

O I Edital **“Gestão Escolar para Equidade: ELAS nas Exatas**, lançado em 2015, recebeu mais de 170 propostas, das quais foram selecionadas 10 iniciativas apresentadas por grupos, organizações e associações parceiras ou representantes de escolas públicas de Ensino Médio, distribuídas nas cinco regiões do país: uma no Sul – Florianópolis (SC); outra no Norte – Itacoatiara (AM); três no Sudeste – São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e São João Del-Rei (MG); e cinco no Nordeste – Salvador (BA), Cachoeira (BA), Iracema (CE), Campina Grande (PB) e Natal (RN).

Essas iniciativas assumiram o desafio de pensar e trabalhar um tema complexo e os resultados mostraram uma transformação na visão das jovens participantes das ações e da gestão escolar:

“Antes de iniciar no projeto eu tinha uma visão de que pelo fato de eu ser negra, não poderia escolher uma grande profissão. Mas aprendi que a mulher negra pode estar onde ela quiser”. Rosineide Fernandes, de 17 anos, estudante de Salvador, na Bahia.

“Percebi que algo novo se iniciava ali, um leque de oportunidades, e que nós, meninas, também teríamos a chance de se envolver na área das ciências exatas, acabando de vez com esse paradigma de que mulher não pode atuar no meio científico”. Myllena Braz, de Iracema, no Ceará.

“Depois desse projeto tive a certeza de que queria fazer Engenharia”. Maria Eduarda, estudante de São João Del Rei, em Minas Gerais.

“Nunca tínhamos percebido e nem nos dado conta do quanto tem de sexismo nas ciências e na educação, e o quanto os discursos e atitudes de professores, professoras e gestores, mesmo de forma não intencional, contribuem para essa exclusão que se inicia na escola e acompanha as companheiras mulheres no decorrer de sua vida profissional”. Marcos Lima, diretor da Escola Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, de Iracema, no Ceará.

Com o compromisso de ampliar essa iniciativa e aprofundar a discussão sobre a equidade de gênero e a inserção das mulheres nas ciências exatas e tecnologias, os parceiros lançam o **II Gestão Escolar para Equidade: Elas nas Exatas**. Este edital visa estimular a inserção das meninas nas áreas de ciências tecnológicas e exatas por meio da promoção da equidade de gênero na última etapa da Educação Básica e do reconhecimento da escola como um espaço estratégico e importante na promoção dessa transformação. Nesta segunda edição, o ELAS nas Exatas conta também com o apoio da ONU Mulheres.

Ao apoiar projetos na área de educação e para superar os estereótipos de gênero, o II Edital ELAS nas Exatas contribui com o ODS4, que visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas e todos, e o ODS5, focado em alcançar a igualdade de gênero, que são parte integrante da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável proposta pela ONU Brasil¹.

POR QUE PRECISAMOS DE UMA INICIATIVA COMO O GESTÃO ESCOLAR PARA EQUIDADE: ELAS NAS EXATAS?

O campo das ciências exatas e tecnologias ainda é ocupado majoritariamente por homens, apesar de as mulheres serem maioria entre os estudantes no Ensino Superior. Embora quase metade dos aprovados em 2016 no processo seletivo da Fuvest, para as principais faculdades de São Paulo, sejam mulheres, a participação delas nos cursos de ciências exatas mal chega a um em cada cinco estudantes. Dos calouros da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), apenas 18% são mulheres. Na Física, são 23%².

“São poucas as que entram nos cursos de exatas, e o número das que se formam é ainda menor”, diz Márcia Barbosa³, professora titular de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Em Física, a estimativa é de que menos de 5% de mulheres cheguem ao topo da carreira⁴. As professoras Lucília Borsari e Suzana Salem, do Instituto de Física (IF) e do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da USP, defendem que é preciso “desmistificar a falácia de que no mundo científico, usualmente considerado “civilizado” e “esclarecido”, não existe preconceito de gênero”⁵.

“É como se houvesse um vazamento de mulheres pelo caminho”, afirma Márcia Barbosa⁶. Esse “vazamento” começa bem antes, ainda nas escolas. Dados da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) mostram que o número de alunas inscritas na competição em geral se mantém ao longo da vida escolar, mas seu desempenho tende a cair⁷. “O fenômeno preocupante é que, a partir do sexto e do sétimo anos, a participação feminina nas premiações decresce”⁸, aponta Maria Izabel Camacho, diretora da Escola de Matemática Aplicada da FGV Rio.

A Unesco já havia apontado esse problema no relatório mundial *Gender and Education for All: The Leap to Equality*, de 2007, que mostrou que as meninas não buscam as ciências exatas, as tecnologias e os

¹ <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>

² <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/11/1835995-mulheres-sao-menos-de-20-nos-cursos-de-ciencias-exatas-da-usp.shtml>

³ Idem.

⁴ Idem.

⁵ <http://agoraquesaoelas.blogfolha.uol.com.br/2017/04/23/hierarquias-invisiveis-as-mulheres-no-mundo-masculino-das-ciencias-exatas/>

⁶ <http://www1.folha.uol.com.br/sobretudo/carreiras/2017/03/1864542-mulheres-ja-produzem-metade-da-ciencia-do-brasil-diz-levantamento.shtml>

⁷ <http://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/04/1763837-desempenho-das-meninas-na-area-de-exatas-cai-com-a-idade.shtml>

⁸ Idem.

estudos técnicos na mesma proporção que os adolescentes do sexo masculino, embora haja variação por área temática e por país. Esse comportamento seria alimentado por ações que ocorrem tanto na escola como na própria família e resultaria numa desigualdade de acesso a recursos técnicos e financeiros para a formação de mulheres nessas áreas. O mesmo documento relata ainda que esse contexto influencia o interesse e a autoconfiança na capacidade de sucesso das estudantes. Outra consequência observada é que as mulheres bem sucedidas nas áreas das ciências exatas são pouco conhecidas e vistas como exceções à regra.

Sabe-se que meninas e meninos chegam à escola com potencialidades e dificuldades distintas em razão do processo de socialização, que tende a atribuir comportamentos e atitudes diferentes conforme o gênero. A escola tem um importante papel na sociedade, como um dos principais espaços de socialização, formação e disseminação de valores.

OBJETIVO DO EDITAL

Apoiar, com recursos financeiros e técnicos, iniciativas cujo foco sejam as meninas e as ciências exatas⁹, e que junto com a comunidade escolar,¹⁰ especialmente a gestão escolar, busquem superar os estereótipos de gênero em escolas públicas do Ensino Médio.

QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar e concorrer neste edital proponentes de todo o território nacional que se dediquem à promoção da educação, à defesa dos direitos das mulheres e/ou dos direitos humanos, conforme exemplificado a seguir:

- Associações legalmente constituídas representativas de escolas públicas, como associações de pais e mestres, caixa escolar, etc.
- Organizações legalmente constituídas de feministas, de mulheres ou mistas¹¹.
- Grupos e coletivos de mulheres ou mistos, de feministas, de estudantes.

REQUISITOS

- É necessário que os projetos sejam realizados em parceria com uma escola pública de Ensino Médio, com envolvimento da gestão escolar. A parceria deve ser comprovada por meio de uma carta da escola pública assinada pela gestão escolar atestando seu envolvimento e o compromisso entre a escola e a proponente na execução do projeto. Essa carta deve conter os termos deste compromisso, estabelecendo o papel de cada parte – proponente da iniciativa e gestão escolar - ao longo do desenvolvimento do projeto. A apresentação da carta de parceria é indispensável.

⁹ Neste edital utilizamos o conceito ‘ciências exatas’ fazendo referência à matemática, física, química, estatística, computação, tecnologia e às ciências naturais.

¹⁰ A comunidade escolar é o corpo social de uma escola, inclui professores/as, estudantes, gestão escolar (direção e coordenação) e todos os outros profissionais da escola, além das famílias, responsáveis e comunidade local.

¹¹ Organizações e associações mistas: compostas por mulheres e homens.

- Para se candidatar, é fundamental que associações, organizações e grupos tenham experiência tanto na área de educação quanto na de equidade de gênero.
- Não serão aceitos projetos propostos por escolas públicas de Ensino Médio, somente por associações de pais e mestres, caixa escolar, organizações e grupos que possuam parcerias com as escolas.
- O projeto apresentado deverá ser coordenado por uma mulher.
- Os projetos encaminhados por grupos (de estudantes, de feministas, mulheres ou mistos) não legalmente constituídos, caso selecionados, receberão os recursos aprovados em uma conta corrente específica destinada ao projeto, que deverá ser aberta conjuntamente por três integrantes do grupo. Os grupos não legalmente constituídos deverão ter pelo menos um ano de atuação nas áreas de educação e equidade de gênero e experiência comprovada nas temáticas, por meio do envio das informações solicitadas no formulário de solicitação de apoio.
- A associação, a organização ou o grupo não poderá ter vínculo partidário de nenhum tipo e nem apresentar propostas de cunho religioso.

Proponentes que não cumprirem todos os requisitos mencionados neste edital não serão considerados.

A expectativa deste edital é identificar experiências promissoras entre os projetos selecionados, que poderão contribuir para a elaboração e o desenvolvimento de políticas públicas educacionais para equidade de gênero nas ciências exatas e tecnológicas. Para tal, o edital atua com a metodologia de identificar, monitorar e avaliar os projetos selecionados e produzir conhecimento.

LINHAS DE APOIO

Os projetos devem ter como objetivo principal a atuação na escola pública para promover a equidade de gênero na educação e nas escolhas profissionais. Para a boa execução e obtenção de resultados positivos, é importante que o projeto mobilize a comunidade escolar, a secretaria e os órgãos educacionais e organizações existentes em sua região que trabalhem com foco nos direitos das mulheres e feministas; que envolva, se possível, cientistas e pesquisadoras/es para promover o interesse pela educação não sexista¹²; que busque estimular o debate social sobre educação com foco em meninas e ciências exatas e que contribua para estruturar uma educação mais justa e com mais equidade.

Assim, serão avaliados projetos que tenham foco em:

- **BOAS PRÁTICAS ESCOLARES E PARCERIAS**
Iniciativas que considerem a escola como um espaço para a construção de novas possibilidades com relação à equidade de gênero e de estímulo às meninas na área de tecnologias, ciências exatas e naturais e que sejam de fácil adoção pela instituição.

¹² Educação não sexista: uma educação sem discriminação, que não restrinja informação, conhecimento e atividades como exclusivas de meninos ou exclusivas de meninas.

Apoio às ações e projetos interdisciplinares, que contribuam para estimular o interesse das estudantes nessas áreas, buscando articular parcerias para oficinas e cursos complementares de robótica, programação e cálculo, por exemplo.

Ações de parceria da escola (com universidades, empresas de tecnologia, laboratórios, centros de pesquisa, etc) que promovam intercâmbios e a inserção das alunas em áreas de exatas e tecnologias.

Iniciativas que contribuam para o aprendizado de estudantes, em especial das meninas, nas disciplinas das ciências naturais e exatas.

Ações para propor mudanças e influenciar o currículo escolar, no sentido de corrigir práticas que reproduzam estereótipos de gênero, ou de aprimorar uma boa prática escolar já existente.

Ações de incentivo à participação de alunas em olimpíadas de matemática e de robótica, feiras de desenvolvimento de projetos tecnológicos, competições de conhecimento etc. Adoção de práticas que estimulem o gosto pela ciência na escola, com atividades lúdicas e criativas.

- **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO**

Realizar atividades de difusão de oportunidades e de formação/preparação para participação das meninas em espaços de ciências exatas, feiras de ciências, gincanas educativas, palestras com especialistas, feira de profissões, projetos para jovens cientistas etc.

Elaboração de programa de aulas complementares para alunas com foco em tecnologia e nas ciências exatas e naturais.

Cursos para meninas de desenvolvimento de games, jogos, aplicativos educativos, e/ou que estimulem sua inserção nas exatas.

Atividades de formação para professoras e professores de diferentes disciplinas e da área de ciências exatas (Matemática, Física, Química, Estatística, Computação, Tecnologia e Ciências Naturais) visando à construção de uma prática pedagógica atenta às desigualdades de gênero.

- **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Ampliar a informação, por meio de iniciativas de caráter pedagógico, que estimulem o diálogo e aumentem o entendimento sobre o tema, com foco na gestão escolar, entre professoras/es, alunas/os e/ou a comunidade (familiares de estudantes).

Elaboração de campanhas educativas ou informativas que estimulem a participação das meninas nas ciências exatas: atividades de comunicação e divulgação sobre o tema na(s) escola(s), na comunidade, no município, usando estratégias inovadoras que incentivem a criação de uma nova consciência de equidade de gênero e de quebra de paradigmas que oprimam ou limitem as escolhas das mulheres.

Produção e elaboração de materiais audiovisuais, inovadores e criativos para difusão entre jovens, com novas tecnologias de comunicação, redes sociais, rádio, vídeo, cinema, que os convidem a conhecer mais sobre o tema e que contribuam para a desconstrução de estereótipos de gênero.

DURAÇÃO DO PROJETO:

Os projetos apresentados deverão ser executados em até 10 (dez) meses – fevereiro/2018 a novembro/2018 –, considerando o calendário escolar na organização do cronograma das atividades a serem realizadas na e com a escola.

DOS RECURSOS DISPONÍVEIS:

Será destinado um valor total de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no âmbito do edital para apoio financeiro aos projetos selecionados. Poderão ser selecionados até 10 propostas de projetos, com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada. O repasse desse recurso será realizado em duas parcelas, condicionadas à apresentação de relatórios narrativos e financeiros sobre o desenvolvimento dos projetos e à utilização dos recursos (em formato a ser estabelecido no contrato de formalização do repasse). O atraso na apresentação do relatório parcial inviabilizará o repasse da segunda parcela do recurso. A não entrega dos relatórios finais (narrativo e financeiro) impossibilitará as associações de pais e mestres/caixa escolar, as organizações e os grupos de serem apoiados pelos parceiros em editais futuros, além da aplicação das demais restrições previstas em contrato, assinado entre as partes cabíveis.

Os recursos repassados pelo Fundo ELAS deverão ser devolvidos caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, ou seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste edital e/ou de qualquer cláusula do contrato assinado entre o Fundo ELAS e a associação, a organização ou o grupo selecionado.

Em caso de dissolução da associação, da organização ou do grupo antes da finalização da execução do projeto, o Fundo ELAS deverá ser comunicado de imediato, para que sejam tomadas as providências necessárias. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos a outra associação, organização ou grupo.

SELEÇÃO DE PROJETOS

Os projetos serão avaliados segundo critérios como: pertinência em relação à proposta definida por este edital; adequação da metodologia; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos na comunidade escolar; inovação; ações comunicativas; impacto social local; promoção de diálogos com a sociedade; e potencial de replicabilidade.

Como definido nos requisitos para submissão de projeto, é necessário o envolvimento e o compromisso da gestão escolar na execução das ações. O projeto deve ser realizado no espaço físico da escola pública, com os/as estudantes da instituição, em especial estudantes do Ensino Médio.

Os projetos serão selecionados pelo Comitê de Seleção do Fundo ELAS, com participação de representantes dos parceiros. Não caberá recurso ou pedido de reanálise dos projetos que não forem selecionados.

ENCONTRO DE FORTALECIMENTO

Será realizado, no primeiro trimestre da vigência do edital, um Encontro de Fortalecimento dos projetos apoiados, para promover reflexões e troca de experiências presencialmente.

É indispensável para o apoio aos projetos a participação nesse encontro de, no mínimo, 2 integrantes de cada associação, organização ou grupo selecionado e de um/a representante da gestão escolar. O encontro também contará com a participação de representantes dos parceiros (FCC, Fundo ELAS, ONU Mulheres e Instituto Unibanco) e de especialistas no tema, visando debater as iniciativas apoiadas, trocar informações sobre as ações que serão realizadas e a metodologia e identificar desafios.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO - O Fundo ELAS fará regularmente e durante toda a execução do projeto o monitoramento dos projetos selecionados por meio de ligações telefônicas, internet (*Skype*, e-mail), entrega dos relatórios (parcial e final) e também em oportunidades presenciais (como o Encontro de Fortalecimento). O objetivo é apoiar a realização das atividades dos projetos e assessorá-los em quaisquer dificuldades que possam surgir.

AVALIAÇÃO - Ao longo dos 10 meses de desenvolvimento das propostas selecionadas, será realizada uma avaliação de processo e de resultados, coordenada pela Fundação Carlos Chagas, com o objetivo de conhecer as proponentes das iniciativas, as escolas e as/os jovens participantes, as ações e seus resultados. A avaliação terá duas fases e demandará a participação das associações, das organizações e dos grupos selecionados, juntamente com a equipe da gestão escolar, profissionais da educação e estudantes envolvidos na iniciativa em data a ser definida entre fevereiro e abril e entre setembro e novembro de 2018.

VISITAS - O Instituto Unibanco poderá realizar visitas aos projetos selecionados com o intuito de estreitar as relações e aproximar-se dos contextos/cotidiano dos projetos, sempre com autorização dos proponentes e agendamento prévio.

IMPrensa - Os projetos selecionados poderão receber visitas de jornalistas para apresentação das atividades, desde que previamente agendadas e autorizadas pelos proponentes, com acompanhamento da Assessoria de Comunicação do programa.

INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Para submeter uma proposta de projeto, todas as associações, organizações ou grupos informais deverão preencher o formulário de solicitação de apoio e enviá-lo por correio para o endereço postal do Fundo ELAS.

Rua Hans Staden, 21 - Botafogo, CEP 22281-060 - Rio de Janeiro (RJ) – Brasil.

Acesse aqui o formulário:

http://www.fundosocialelas.org/elasnasexatas/edital/uploads/formulario_solicitacao_de_apoio_II_elas_nas_exatas.docx

O formulário para envio de projetos e solicitação de financiamento tem três partes:

- As duas primeiras (I e II) deverão ser preenchidas com informações sobre o grupo ou a organização proponente. Envie 1 cópia das partes I e II.
 - A terceira parte (III) contém as informações sobre o projeto e deve vir com o pseudônimo (nome fantasia) da organização. Envie 3 cópias da parte III.
 - **ATENÇÃO!** Na **parte III não mencione o nome real/oficial** da sua organização/grupo/rede. Utilize um pseudônimo. A exigência de um pseudônimo (nome fantasia) é para garantir a imparcialidade do processo de seleção. Propostas de projetos que mencionem o nome real/oficial do grupo na parte III serão desclassificadas.
-
- Junto com o formulário, deverá ser enviada uma **carta de parceria** que ateste o compromisso entre a proponente e a escola pública.
 - **Não** envie documentos que não foram solicitados junto ao formulário de solicitação de apoio, como estatutos, relatórios de atividades, fotos do grupo ou de atividades etc.
 - **Não** serão aceitas propostas enviadas via correio eletrônico (e-mail). Serão avaliadas todas as propostas com data de postagem até **28 de novembro de 2017**.

Prazos a serem observados

Lançamento deste Edital: **24 de outubro de 2017**.

Período para envio da proposta: **até 28 de novembro de 2017**, devendo ser considerada a data de postagem no correio.

Período de seleção: **dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018**

Divulgação do resultado da seleção: **22 de janeiro de 2018**

Previsão de início dos projetos: **fevereiro de 2018**

Encontro de fortalecimento/capacitação: **março de 2018**

Previsão de encerramento dos projetos: **novembro de 2018**

Envio dos relatórios parciais (narrativo e financeiro): **julho de 2018**

Envio dos relatórios finais (narrativo e financeiro): **dezembro de 2018**

Divulgação dos resultados do edital

Os projetos selecionados serão contatados por e-mail ou telefone, e os nomes das proponentes serão divulgados a partir de 22 de Janeiro de 2018, nos sites do Fundo ELAS (www.fundosocialelas.org), da Fundação Carlos Chagas (www.fcc.org.br), da ONU Mulheres (<http://www.onumulheres.org.br/>) e do Instituto Unibanco (<http://www.institutounibanco.org.br>). Os projetos não selecionados, não serão notificados e nem devolvidos.

Dúvidas, alterações no escopo da proposta, relatórios e visitas

Durante o período do contrato, as associações, as organizações ou grupos apoiados podem e devem contatar o Fundo ELAS sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O Fundo ELAS deverá ser

informado se, no período do contrato, acontecer mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável pelo projeto.

O grupo, associação ou organização se compromete a entregar ao Fundo ELAS um relatório narrativo e financeiro parcial, durante a execução do projeto e outro relatório ao final da implementação. Para isso, haverá um formulário específico que será enviado aos projetos selecionados.

O grupo, associação ou a organização se compromete a dar ao Fundo ELAS informações atualizadas sobre o cumprimento do objeto e sobre as atividades realizadas no projeto, quando necessário.

Desclassificação

São passíveis de desclassificação imediata do projeto, ficando resguardada aos parceiros a adoção das providências cabíveis, as seguintes ocorrências:

- a. Não cumprimento dos requisitos deste edital.
- b. Não preenchimento do formulário de forma completa e/ou preenchimento com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos.
- c. Proposta de projeto que não cumpra os critérios indicados neste edital.
- d. Proposta de projeto enviada fora do prazo estipulado neste edital.
- e. Descumprimento de qualquer legislação aplicável, sendo os proponentes dos projetos exclusivamente responsáveis pelas infrações a que derem causa.

Disposições gerais

As integrantes da Assembleia de Sócias do Conselho, o Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe da Fundação Carlos Chagas, do Fundo ELAS e do Instituto Unibanco, não podem apresentar projeto neste edital.

Os proponentes reconhecem que: (i) a qualquer tempo, este edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos de indenização ou reclamação de qualquer natureza; (ii) a Fundação Carlos Chagas, o Fundo ELAS e o Instituto Unibanco se reservam o direito de não selecionar quaisquer dos projetos submetidos.

O ato de participar deste edital implica conhecimento e concordância, por parte do proponente e de todos os integrantes da equipe, da íntegra das disposições contidas neste documento, não podendo o proponente e os integrantes da equipe abster-se do seu conhecimento.

Contato para informações:

Rosane Barbosa, Assessora Administrativa do Fundo ELAS.

E-mail: elas@fundosocialelas.org

Endereço para envio das propostas:

Rua Hans Staden, 21 - Botafogo, CEP 22281-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel +55 (21) 2286-1046 / Fax +55 (21) 2286-6712

SOBRE OS PARCEIROS

Instituto Unibanco

Criado em 1982, o Instituto Unibanco – uma das instituições responsáveis pelo investimento social privado do Itaú Unibanco – é uma organização que atua para a melhoria da educação pública no Brasil. O Instituto dedica-se a elaborar e implementar soluções de gestão – na rede de ensino, na escola e na sala de aula – comprometidas com a capacidade efetiva das escolas públicas de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes.

As ações e projetos do Instituto Unibanco são voltados ao Ensino Médio regular e estão estruturados em quatro frentes: concepção, desenvolvimento, implementação e avaliação de soluções aplicadas em projetos de gestão educacional; produção e difusão de conhecimento por meio de pesquisas, estudos e debates focados em soluções baseadas em evidências empíricas e na investigação científica; e apoio e fomento de projetos e iniciativas alinhados aos desafios do Ensino Médio. Mais informações: www.institutounibanco.org.br

ELAS Fundo de Investimento Social

O ELAS Fundo de Investimento Social (Fundo ELAS) investe na promoção dos direitos humanos e no protagonismo das mulheres por meio de concursos de projetos e do desenvolvimento de habilidades de organizações sociais. Desde 2000, o Fundo ELAS apoiou mais de 380 grupos de mulheres jovens e adultas em todas as partes do Brasil, por meio de 22 concursos de projetos. Apoia grupos que trabalham para promover a independência econômica, o empreendedorismo econômico, o acesso à educação, a prevenção da violência contra mulheres e meninas, a defesa de direitos, o acesso à saúde, a inclusão às novas tecnologias de informação e comunicação, a arte e cultura, a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, o respeito à diversidade étnica, racial, sexual, geracional e o acesso das meninas e mulheres aos esportes.

Fundação Carlos Chagas

A Fundação Carlos Chagas (FCC) há 50 anos é dedicada à pesquisa na área de educação e à avaliação de competências cognitivas e profissionais. Seu Departamento de Pesquisas Educacionais desenvolve um amplo espectro de investigações interdisciplinares, voltadas para a relação da educação com os problemas e perspectivas sociais do país. Além dos estudos em avaliação educacional foram constituídos outros eixos de pesquisa: “Educação Infantil: políticas e práticas”; “Políticas e Práticas da Educação Básica e Formação de Professores e Representações Sociais, Subjetividade e Educação”; “Gênero, Raça/Etnia e Direitos Humanos”. A FCC destaca-se pelo desenvolvimento de Programas pioneiros no enfrentamento das desigualdades de gênero e raciais com incentivo para pesquisa.

ONU Mulheres

Criada em 2010, pela fusão de quatro organizações da ONU com um sólido histórico de experiência em pesquisa, programas e ativismo, a ONU Mulheres é a liderança global em prol das mulheres e meninas. A sua criação, fruto do esforço conjunto dos Estados membros e de ativistas dos direitos das mulheres, foi aplaudida no mundo todo e proporciona a oportunidade histórica de um rápido progresso para as mulheres e as sociedades. A ONU Mulheres trabalha com as premissas fundamentais de que as mulheres e meninas ao redor do mundo têm o direito a uma vida livre de discriminação, violência e pobreza, e de que a igualdade de gênero é um requisito central para se alcançar o desenvolvimento. Para isso, enfoca sua estratégia em cinco áreas prioritárias: (1) Aumentar a liderança e a participação das mulheres; (2) Eliminar a violência contra as mulheres e meninas; (3) Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança; (4) Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres; (5) Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional.